



TESOURO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN  
COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS - COINT

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DAS RECEITAS FEDERAIS AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS  
E AOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE  
março/2026

R\$ Mil

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CALCULO					
	ARRECADAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)
Imposto de Renda de Pessoa Física	2.364.623	-	-	-	83.773	2.280.850
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	21.838.240	-	-	-	6.168.523	15.669.717
Imposto de Renda Retido na Fonte	42.170.944	-	-	-	690.054	41.480.891
Multas e Juros (I.R.)	1.143.806	-	-	-	473	1.143.333
<b>SUBTOTAL</b>	<b>67.517.613</b>	-	-	-	<b>6.942.823</b>	<b>60.574.790</b>
Imposto sobre Produtos Industrializados	7.305.181	-	-	-	97.147	7.208.034
Multas e Juros (IPI)	49.924	-	-	-	0	49.924
<b>SUBTOTAL</b>	<b>7.355.105</b>	-	-	-	<b>97.147</b>	<b>7.257.958</b>
<b>TOTAL</b>	<b>74.872.718</b>	-	-	-	<b>7.039.970</b>	<b>67.832.748</b>

R\$ Mil

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CALCULO					
	MUNICÍPIOS FPM (22,5% x (F))	ESTADOS		REGIÕES		
		FPE (21,5% x (F))	IPI-EXP (10% x (F))	FNE (1,8% x (F))	FNO (0,6% x (F))	FCO (0,6% x (F))
Imposto de Renda de Pessoa Física	513.191	490.383		41.055	13.685	13.685
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	3.525.686	3.368.989		282.055	94.018	94.018
Imposto de Renda Retido na Fonte	9.333.200	8.918.392		746.656	248.885	248.885
Multas e Juros (I.R.)	257.250	245.817		20.580	6.860	6.860
<b>SUBTOTAL</b>	<b>13.629.328</b>	<b>13.023.580</b>		<b>1.090.346</b>	<b>363.449</b>	<b>363.449</b>
Imposto sobre Produtos Industrializados	1.621.808	1.549.727	720.803	129.745	43.248	43.248
Multas e Juros (IPI)	11.233	10.734	4.992	899	300	300
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.633.041</b>	<b>1.560.461</b>	<b>725.796</b>	<b>130.643</b>	<b>43.548</b>	<b>43.548</b>
Retenção para transferência ao Fundeb (20%)	3.052.474	2.916.808	145.159			
<b>TOTAL</b>	<b>12.209.895</b>	<b>11.667.233</b>	<b>580.637</b>	<b>1.220.989</b>	<b>406.996</b>	<b>406.996</b>

**Observações:**

Receita classificada referente ao período de 21/02/2026 a 20/03/2026  
Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.